Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 14/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-D97B-9377-524F-4467 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2021. DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 14/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-D97B-9377-524F-4467 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

GOVERNO MUNICIPAL JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização a execução de contrato de serviços de roçagem de estradas vicinais e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando o disposto no artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando a grande malha de estradas vicinais existente neste Município;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer procedimento administrativo para realizar controle seguro e eficaz do fiel cumprimento do contrato.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados com suas respectivas áreas de fiscalização, para acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços Nº 014/2021 de prestação de serviços de roçagem de estradas vicinais deste município, referente ao pregão presencial Nº 010/2021.

I – O Servidor **LINDOMAR SARAIVA BORGES**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes à sede do Município;

II – O Servidor **EDILSON TEIXEIRA**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes da Vila de Irundiara;

III – O Servidor **FERNANDO MAURICIO DANTAS BRITO**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes da Vila Paiol;

IV – O Servidor **ISAIAS DIAS NASCIMENTO**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes do Povoado de Itumirim;

II – O Servidor **CLOVISMAR DE JESUS LIMA**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes do Povoado de São José.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 14/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-D97B-9377-524F-4467 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Artigo 2º - Constatando alguma irregularidade que possa por em risco a execução físico financeira do contrato, a comunicação ao chefe do executivo deverá ser imediata através de relatório devidamente documentado.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 14 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 14/06/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-D97B-9377-524F-4467 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-D97B-9377-524F-4467 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED5F-D97B-9377-524F-4467

Hash do Documento

c5dd9d6784f29d09d1085a2bc24cc5cabb9021c8ab5889519f6a36a5aa1b713b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/06/2021 12:40 UTC-03:00